



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 4071/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora
Majorie Catherine Capdeboscq
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 895/2025 (0384894/CMM), apresentado pelo Vereador **Daniel Falcioni Malvezzi**, que solicita se há previsão de estudo de viabilidade para transformar a Rua Jair do Couto Costa, no Recanto dos Magnatas, em via de mão única; a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (Semob) informa que não há previsão para implantação de mão única no trecho compreendido entre a Avenida Joaquim Duarte Moleirinho e a Avenida Carlos Correa Borges, tendo em vista que em vistorias técnicas no local não foi constatada necessidade para tal.

Entretanto, a Semob comunica que no trecho compreendido entre a Avenida Joaquim Duarte Moleirinho e a Rua João Benedito da Silva será implantada mão única através de medida de Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV).

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 24/08/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6752762** e o código CRC **C2735F0E**.

